



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º05/2025

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 27 de fevereiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder 45 cadeiras à Santa Casa da Misericórdia de Sines, para os utentes assistirem ao desfile do Carnaval dos Pequeninos a realizar dia 28 de fevereiro; -----

- Ceder transporte para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº 2 para efetuar o transporte de material da Escola Básica nº 2 para o pavilhão da Junta de Freguesia;

- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Rosália de Oliveira para os dias 10 e 11 de maio para a realização de festa de aniversário. -----

Sines, 28 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão